

ERRATA N.º 02 - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 05/2025

A **Facility de Investimentos Sustentáveis S/A (FAIS)** torna pública a presente errata ao EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 05/2025 – Formação de Portfólio de Negócios Inovadores da Economia Verde para a Facility de Investimentos Sustentáveis S/A, para retificar os seguintes itens:

6. Cronograma:

a. Onde se lê:

Final das Inscrições (Etapa 1): 30/06/2025

Leia-se:

Final das Inscrições (Etapa 1): **22/07/2025**

Assim, o Cronograma atualizado fica:

Descrição	Data
Início das inscrições (Etapa 1)	21/05/2025
Final das inscrições (Etapa 1)	22/07/2025
Publicação dos Aprovados Etapa 1	06/08/2025
Início das inscrições (Etapa 2)	06/08/2025
Final das inscrições (Etapa 2)	27/08/2025
Publicação dos Aprovados (Etapa 3)	22/09/2025
Prazo de envio da Documentação (Etapa 4)	12/10/2025
Divulgação dos selecionados (Etapa 5)	31/10/2025

Preâmbulo:**b. Onde se lê:**

O presente Edital e seus Anexos estão disponíveis no site no endereço eletrônico: <https://facilitydeinvestimentos.com.br/>

Leia-se:

O presente Edital e seus Anexos estão disponíveis no site no endereço eletrônico: <https://www.worldlabs.org/opportunity/chamamento-de-negocios-inovadores-da-economia-verde/>

c. Onde se lê:

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao Edital deverá ser feito somente por escrito, por meio do e-mail: fais@institutoamazonia21.org.br.

Leia-se:

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao Edital deverá ser feito somente por escrito, por meio do e-mail: fais@institutoamazonia21.org.br, até o dia 24/06/2025, às 12h. As respostas às perguntas serão consolidadas e disponibilizadas nas seguintes datas: 13/06/2025, 20/06/2025 e 27/06/2025, e serão publicadas no link da página: <https://www.worldlabs.org/opportunity/chamamento-de-negocios-inovadores-da-economia-verde/>

3. Condições de Participação**a. No item 3.3., subitem ii, onde se lê:**

Apresentar faturamento anual (assim considerados os 12 (doze) últimos meses ou o exercício anterior) em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando a receita operacional;

Leia-se:

Apresentar faturamento anual (assim considerados os 12 (doze) últimos meses ou o exercício anterior) em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou mais, considerando a receita operacional;

3. Anexo 2

a. No formulário de Data Request, Seção B - Análise de Pré-enquadramento, Pergunta 2, onde se lê:

“A empresa atua nos estados da Amazônia Legal?”

Leia-se:

“A empresa atua ou pretende atuar nos estados da Amazônia Legal?”.

Demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Equipe FAIS